

PAINT 2026

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

COORDENAÇÃO DE
CONTROLE INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PAINT 2026

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2026

Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias

Vice-Reitora: Fernanda de Lourdes Almeida Leal

Coordenador de Controle Interno: Telmo da Rocha Petrucci

Equipe: Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara

Marcelo Moura Nóbrega

Myleid Rafele de Lucena

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. A UNIVERSIDADE.....	5
2.1. Estrutura Organizacional.....	5
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	7
3.1. Quadro de Servidores e Cálculo de Horas.....	7
3.2. Orçamento.....	8
4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	10
4.1 Serviços de Auditoria.....	10
4.2. Capacitações.....	11
4.3. Monitoramento de Recomendações.....	12
4.4. Gestão e Melhoria da Qualidade.....	12
4.5. Gestão Interna.....	13
4.6. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo.....	14
4.7. Reserva Técnica.....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento de planejamento utilizado pela Coordenação de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal de Campina Grande para definir as atividades e os trabalhos de auditoria a serem executados no exercício de 2026, em observância às diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU)¹, de modo a assegurar que os esforços da Unidade estão sendo direcionados para as áreas de maior relevância, risco ou impacto institucional.

No PAINT, estão contempladas a relação dos serviços de auditoria a serem realizados, as capacitações previstas para a equipe, a alocação de força de trabalho para o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, o atendimento a demandas internas e externas, bem como ações relacionadas à gestão da Unidade.

O fluxo de aprovação do PAINT inicia-se com a sua elaboração pela Coordenação de Controle Interno e o subsequente encaminhamento do documento à Controladoria-Geral da União, que pode sugerir alterações em seu conteúdo a fim de garantir a conformidade com as normas pertinentes. Inexistindo a necessidade de ajustes ao texto ou procedidas as mudanças necessárias, o PAINT é submetido à aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e, posteriormente, remetido à CGU uma outra vez, apenas para ciência do órgão.

¹ Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

2. A UNIVERSIDADE

A história da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) tem início em 1952², com a criação da Escola Politécnica, a primeira instituição de ensino superior do interior nordestino. Em 1960³, a Escola Politécnica e a Faculdade de Ciências Econômicas⁴ foram federalizadas e tornaram-se o campus de Campina Grande da Universidade Federal da Paraíba.

No ano de 2002⁵, a Universidade Federal da Paraíba foi desmembrada e os *campi* localizados nos municípios de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras passaram a compor a Universidade Federal de Campina Grande.

Nos anos seguintes, a UFCG instalou três novos *campi* nos municípios de Cuité, Pombal e Sumé, de modo que atualmente a Instituição atua em sete localidades, dispondo de um total de onze centros de ensino, ofertando educação básica, profissionalizante e superior, além de ações voltadas para pesquisa e extensão.

Figura 1 – *Campi* e Centros de Ensino



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 da UFCG

2.1. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Universidade Federal de Campina Grande, representada na Figura 2, é constituída por três Conselhos Superiores, cinco Pró-Reitorias, três Secretarias, seis Órgãos Suplementares, três Assessorias e onze Centros Acadêmicos.

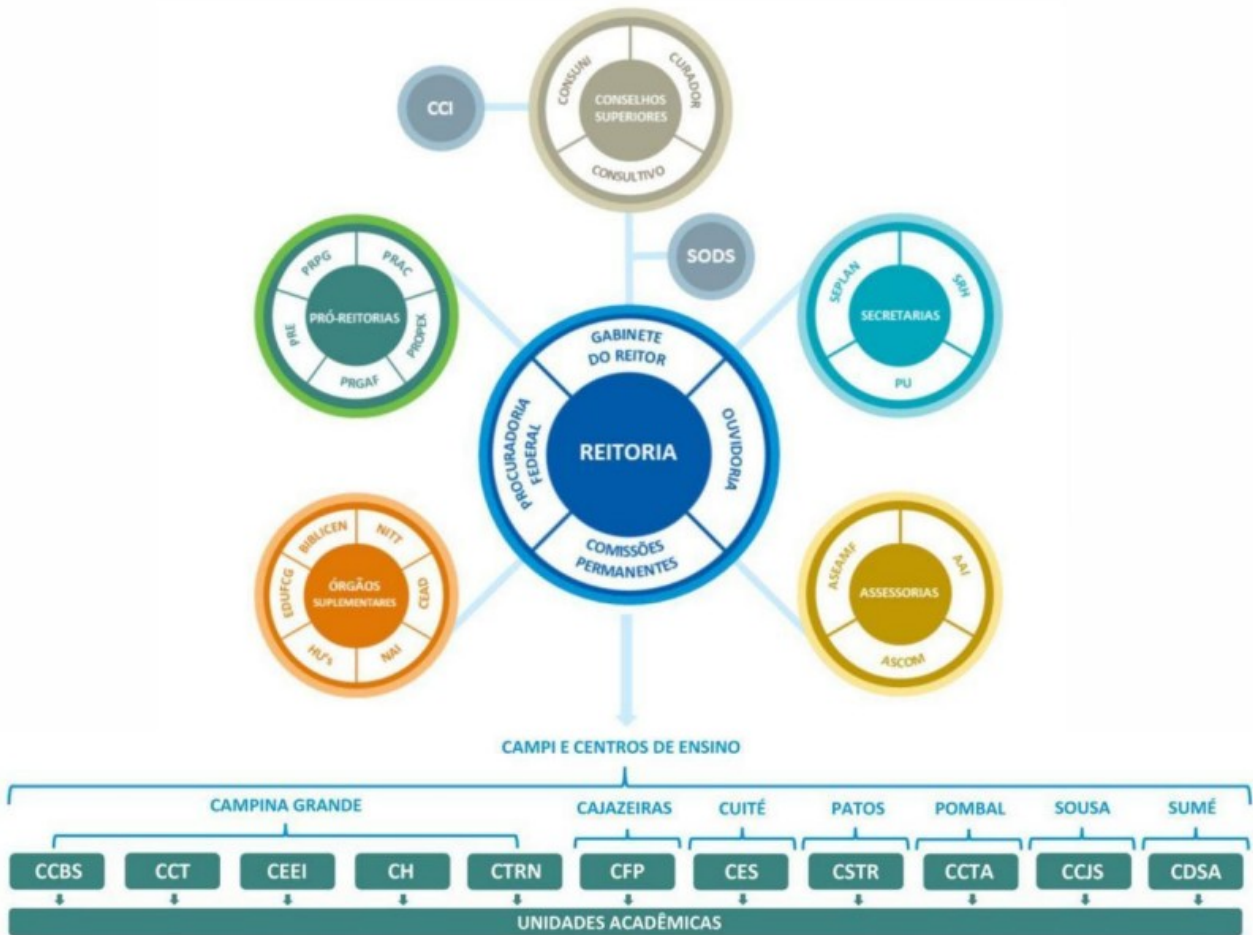
² Lei Estadual 792, de 6 de outubro de 1952, e Decreto Federal 33.286, de 14 de julho de 1953.

³ Lei Federal 3.835, de 13 de dezembro de 1960.

⁴ Lei Municipal 512, de 1 de julho de 1955.

⁵ Lei Federal 10.419, de 9 de abril de 2002.

Figura 2 – Estrutura organizacional da UFCG



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 da UFCG

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG é a Coordenação de Controle Interno (CCI), órgão técnico que avalia as operações e os controles internos no âmbito da Universidade e oferta consultorias à Alta Administração.

Situada na terceira linha da gestão pública, a CCI agrega valor à UFCG ao desempenhar seu papel de modo independente e objetivo, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos de governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos.

A Coordenação de Controle Interno é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUNI), mas também está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, órgão da Controladoria-Geral da União⁶.

3.1. Quadro de Servidores e Cálculo de Horas

A Coordenação de Controle Interno é composta por um Coordenador-Geral, Telmo da Rocha Petrucci, e por um corpo técnico formado por cinco servidores. Contudo, no momento, um desses servidores encontra-se cedido à Câmara dos Deputados, outro exerce a função de Chefe de Gabinete da Universidade Federal de Campina Grande e uma servidora solicitou afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado.

Quadro 1 – Servidores da CCI

Nome	Cargo	Formação
Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara	Auditor	Especialista em Auditoria em Organizações do Setor Público
Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida*	Auditor	Graduado em Direito
Lidiane Barbosa Lima*	Administrador	Especialista em Recursos Humanos
Myleid Rafaela de Lucena*	Auditor	Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Marcelo Moura Nóbrega	Administrador	Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação Superior da Educação
Telmo da Rocha Petrucci	Auditor	Mestre em Administração Pública

*Servidores cedidos ou afastados da CCI

Fonte: Elaboração Própria

Dessa forma, para o cálculo das horas úteis estimadas para os trabalhos de auditoria, foram considerados apenas três servidores efetivamente ativos e lotados na Coordenação, desconsiderando-se os dois atualmente em exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal e a servidora que se afastará para realização do doutorado.

⁶ Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Além disso, no total de horas calculadas foram deduzidos os feriados e os períodos de férias referentes aos servidores considerados ativos na Unidade.

Quadro 2 – Levantamento de horas úteis por servidor da CCI em 2026

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº de Servidores	Total de Horas
Janeiro	21	8	3	504
Fevereiro	19	8	3	456
Março	22	8	3	528
Abril	20	8	3	480
Maiο	20	8	3	480
Junho	21	8	3	504
Julho	23	8	3	552
Agosto	21	8	3	504
Setembro	21	8	3	504
Outubro	20	8	3	480
Novembro	20	8	3	480
Dezembro	22	8	3	528
Subtotal				6.000
(-) Férias	22	8	3	528
Total				5.472

Fonte: Elaboração Própria

Conforme apresentado no Quadro 2, a Coordenação de Controle Interno disporá de 5.472 horas úteis para a execução de suas atividades e dos trabalhos de auditoria ao longo do exercício de 2026.

Por fim, destaca-se que esse quantitativo corresponde apenas a uma estimativa e poderá ser reduzido em razão de folgas eleitorais, licenças para capacitação, afastamentos para tratamento de saúde ou demais ausências previstas em lei.

3.2. Orçamento

O orçamento previsto para o exercício de 2026 foi elaborado com base nas necessidades estimadas para a execução dos trabalhos de auditoria e para o atendimento às demandas de capacitação, participação em eventos e deslocamentos. O objetivo é assegurar que a Coordenação de Controle Interno disponha dos recursos necessários para desempenhar suas atribuições e contribuir para o aprimoramento da governança e dos controles internos da Universidade Federal de Campina Grande.

Quadro 3 – Orçamento da CCI

Item	Atividade	Dias Úteis	Valor da Diária	Nº de Servidores	Valor
1	Diárias para deslocamentos	18	R\$ 335,00	2	R\$ 12.060,00

2	Diárias para deslocamentos a capitais de Estados	20	R\$ 380,00	1	R\$ 15.200,00
3	Inscrição em eventos	-	-	3	R\$ 3.000,00
4	Passagens	-	-	1	R\$ 7.500,00
				Total	R\$ 37.760,00

Fonte: Elaboração Própria

No Item 1, estimou-se a realização de aproximadamente 18 dias úteis de atividades externas nos diversos *campi* da UFCG. Cada ação poderá contar com até 2 servidores, resultando em uma previsão total de cerca de 36 diárias ao longo de 2026.

O Item 2 contempla a participação em três eventos tradicionais de auditoria interna: dois encontros do Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAITec) e o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI). Cada evento possui duração média de 5 dias, totalizando 15 dias de capacitação, com a expectativa de participação de 1 servidor em cada um deles. Além disso, prevê-se a possibilidade de participação em outras capacitações presenciais, com duração entre um e cinco dias, estimando-se pelo menos 5 diárias adicionais exclusivamente para fins de capacitação.

Quanto ao Item 3, considerou-se o custo de inscrição nos três eventos mencionados, estimado em aproximadamente R\$ 1.000,00 por participante, tanto na modalidade presencial quanto online. A previsão de inscrição de um servidor por evento justifica o valor previsto para esse item.

O Item 4 refere-se aos deslocamentos aéreos necessários para participação nos principais eventos nacionais de auditoria interna, que ocorrem em diferentes localidades do país. Para esse fim, estimou-se a necessidade de 3 passagens aéreas completas (ida e volta), ao custo médio de R\$ 2.500,00 por viagem.

Diante dessas estimativas, o orçamento necessário para viabilizar as atividades da CCI no exercício de 2026 é de **R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**.

Por fim, destaca-se que os valores previstos poderão ser ajustados ao longo do exercício, conforme variações na disponibilidade de pessoal, necessidades de deslocamento e oferta de cursos e capacitações. Havendo necessidade de alteração, a Coordenação de Controle Interno solicitará as revisões pertinentes, de modo a assegurar a adequação do orçamento às demandas e prioridades da Unidade.

4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Conforme o levantamento exposto na Seção 3.1, estima-se que a Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande disporá de 5.472 horas úteis para a realização de atividades no ano de 2026, que serão assim distribuídas:

Quadro 4 – Previsão de alocação da força de trabalho

Ações de Auditoria	Horas Estimadas	em %
Serviços de Auditoria	2.836	51,83
Capacitações	147	2,69
Monitoramento de Recomendações	1.080	19,74
Gestão e Melhoria da Qualidade	432	7,89
Gestão Interna	535	9,77
Levantamento de informações para órgãos de controle	274	5,01
Reserva técnica para demandas extraordinárias	168	3,07
Total	5.472	100

Fonte: Elaboração Própria

4.1 Serviços de Auditoria

Os serviços de auditoria programados para o ano de 2026 perfazem um total de **2.836 horas úteis (51,83%)**, das quais 252 horas serão destinadas ao atendimento de obrigações normativas e 2.584 horas à avaliação de temas selecionados com base em uma matriz de riscos desenvolvida pela Coordenação de Controle Interno, que utilizou a metodologia de seleção por fatores de risco para identificar as atividades que devem ser priorizadas, conforme documento anexo.

Quadro 5 – Serviços de Auditoria previstos para 2026

Item	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo do Trabalho	Origem	Período	Total de Horas
1	Avaliação	Avaliação dos Cursos de Graduação	Avaliar processos, resultados e impactos relacionados à oferta, gestão, qualidade e eficácia dos cursos ofertados pela UFCG	Matriz de Riscos	de 02/02/2026 a 19/06/2026	747
2	Avaliação	Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa	Avaliar aspectos relacionados à rotina de prestação de contas dos projetos de pesquisa no âmbito da UFCG	Matriz de Riscos	de 02/02/2026 a 19/06/2026	747

3	Avaliação	Plano de Desenvolvimento Institucional	Avaliar os processos, práticas e mecanismos relacionados à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG	Matriz de Riscos	de 06/07/2026 a 30/11/2026	545
4	Avaliação	Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI	Avaliar os processos, práticas, mecanismos, resultados e impactos de atividades relacionadas ao desenvolvimento e implantação de soluções de TI na UFCG	Matriz de Riscos	de 06/07/2026 a 30/11/2026	545
5	Avaliação	Parecer de Prestação de Contas Anual	Elaborar parecer referente à prestação de contas anual da UFCG	Obrigaçã Normativa	02/02/2026	252
Total						2.836

Fonte: Elaboração Própria

4.2. Capacitações

O plano de capacitação da Coordenação de Controle Interno contempla cursos presenciais e on-line cujo conteúdo programático visa dotar os membros da equipe de conhecimento necessário ao desenvolvimento de suas atividades de auditoria interna governamental.

Considerando-se o quantitativo de 3 auditores, para o ano de 2026 estima-se uma carga horária mínima total de 147 horas (2,69%) destinadas à capacitação.

Quadro 6 – Ações de capacitação previstas para 2026

Capacitação	Carga Horária	Nº de Servidores	Carga Horária Total
60º FONAITec	24	1	24
61º FONAITec	24	1	24
COBACI 2026	24	1	24
Outras	25	3	75
Total			147

Fonte: Elaboração Própria

4.3. Monitoramento de Recomendações

O monitoramento das recomendações emitidas em relatórios de auditoria constitui etapa essencial do processo de controle interno, pois permite avaliar a efetividade das ações corretivas adotadas e mensurar os benefícios decorrentes das intervenções realizadas. Contudo, a Coordenação de Controle Interno identifica, no momento, a existência de um passivo de recomendações emitidas em anos anteriores que não vem sendo acompanhado com a regularidade necessária, em desacordo com as boas práticas e com as exigências normativas aplicáveis.

Em razão desse cenário, será necessário direcionar um volume adicional de horas de trabalho ao monitoramento. A meta estabelecida consiste em oficiar, ainda no primeiro trimestre de 2026, todas as unidades auditadas nos últimos anos, solicitando informações atualizadas sobre o andamento das recomendações pendentes. Essa medida permitirá consolidar um panorama atualizado do grau de implementação das recomendações emitidas e identificar eventuais obstáculos ao seu atendimento.

A partir das respostas recebidas, a Coordenação de Controle Interno poderá avaliar, de forma mais precisa, quantas recomendações foram integral ou parcialmente atendidas, bem como estimar os benefícios gerados à Universidade com sua implementação. Esse mapeamento servirá de base para aprimorar o planejamento das atividades de auditoria, fortalecer o processo de acompanhamento e garantir maior efetividade às ações de melhoria recomendadas ao longo dos últimos anos.

Assim, o exercício de 2026 representa uma etapa de reorganização e fortalecimento do monitoramento de recomendações, visando estabelecer um fluxo contínuo de acompanhamento que permita à Universidade avançar na gestão dos riscos, na mitigação de fragilidades e no aperfeiçoamento de seus controles internos.

Quadro 7 - Monitoramento de recomendações

Ação	Fundamentação/ Objetivos	Período de Execução	Nº de Servidores	Carga Horária Total
Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria.	IN CGU nº 05/2021	Fevereiro a Novembro	3	1.080

Fonte: Elaboração Própria

Para a realização do monitoramento de recomendações, reservou-se **1.080 horas (19,74%)** do total de horas úteis disponíveis, conforme demonstrado no Quadro 7.

4.4. Gestão e Melhoria da Qualidade

A Coordenação de Controle Interno possui, há alguns anos, um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade formalmente instituído. Contudo, observa-se que sua aplicação ainda carece de melhorias, o que tem limitado a capacidade da Unidade de avaliar e aprimorar continuamente seus processos de trabalho.

Diante desse cenário, torna-se necessária uma revisão abrangente do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, de modo a atualizá-lo e adequá-lo às necessidades atuais da Unidade. Essa revisão deverá contemplar a definição de rotinas claras, instrumentos de avaliação,

mecanismos de acompanhamento e formas de registro que permitam mensurar a qualidade dos produtos entregues, identificar oportunidades de aperfeiçoamento e incorporar ajustes contínuos às metodologias de trabalho.

Para viabilizar essa reestruturação, estima-se a alocação de **432 horas (7,89%)** do total de horas disponíveis no exercício de 2026, considerando o esforço necessário para análise crítica dos processos vigentes, atualização de procedimentos, elaboração de novos instrumentos de gestão e implementação das práticas revisadas no cotidiano da Unidade.

Quadro 8 – Atividades de gestão e melhoria da qualidade previstas para 2026

Ação	Fundamentação/Objetivos	Período de Execução	Nº de Servidores	Carga Horária Total
Revisão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	IN CGU nº 05/2021	Fevereiro a Junho	2	432

Fonte: Elaboração Própria

Espera-se que, ao término desse processo, a Coordenação de Controle Interno disponha de um sistema de gestão da qualidade efetivamente operacional, capaz de sustentar a melhoria contínua das atividades de auditoria, fortalecer a governança interna e elevar a maturidade dos controles da Universidade Federal de Campina Grande.

4.5. Gestão Interna

A gestão interna da Coordenação de Controle Interno compreende um conjunto de atividades administrativas essenciais para o pleno funcionamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Essas ações envolvem tanto o emprego de horas destinadas a serviços de apoio quanto a execução de atividades relacionadas à gestão estratégica, necessárias para garantir o alinhamento das entregas da Unidade às diretrizes institucionais e às normativas aplicáveis.

Entre as atividades previstas nesse âmbito, destacam-se a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a formulação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o acompanhamento periódico da execução do planejamento aprovado. Inclui-se, ainda, o reporte dos resultados obtidos à alta administração e aos demais órgãos competentes, assegurando transparência e rastreabilidade das ações de auditoria.

Também integram este tópico as reuniões internas da equipe, utilizadas para discutir o andamento dos trabalhos, avaliar eventuais ajustes no planejamento, deliberar sobre questões operacionais e promover o alinhamento das atividades da Unidade. Tais encontros são fundamentais para a coordenação adequada dos esforços, a padronização dos procedimentos e o fortalecimento da atuação integrada da equipe.

Considerando o conjunto dessas atividades, estima-se que a gestão interna demandará **535 horas (9,77%)** da carga horária anual disponível da Coordenação de Controle Interno, percentual considerado adequado para assegurar a condução eficiente dos processos internos e o cumprimento das responsabilidades inerentes à UAIG.

Quadro 9 – Atividades de gestão interna

Ação	Fundamentação/Objetivos	Período de Execução	Nº de Servidores	Total de Horas
------	-------------------------	---------------------	------------------	----------------

Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	IN CGU nº 05/2021	Janeiro a Março	1	104
Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna	IN CGU nº 05/2021	Setembro a Novembro	1	191
Acompanhamento da execução do PAINT e resultados reportados no RAINT	IN CGU nº 05/2021	Fevereiro a Dezembro	1	240
Total				535

Fonte: Elaboração Própria

4.6. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo

O atendimento às demandas de órgãos de controle interno e externo constitui uma atividade relevante da Coordenação de Controle Interno, envolvendo a coleta, análise e supervisão técnica de informações solicitadas por entidades como a Controladoria-Geral da União (CGU), tribunais de contas, Ministério Público, Polícia Federal, entre outros.

Essas solicitações podem demandar respostas elaboradas diretamente pela UAIG ou apoio técnico aos gestores da Universidade Federal de Campina Grande na produção das informações requeridas. A precisão e a tempestividade das informações fornecidas são essenciais para garantir o adequado atendimento às exigências legais e normativas, bem como para assegurar a transparência e a colaboração institucional com os órgãos de controle.

Considerando a relevância e a recorrência dessas demandas, estima-se a alocação de **274 horas (5,01%)** do total de horas anuais disponíveis da Coordenação de Controle Interno para o desenvolvimento dessas atividades ao longo do exercício de 2026. Esse percentual visa assegurar condições adequadas para a pronta resposta às solicitações recebidas e para o apoio efetivo aos gestores da Universidade no cumprimento de suas responsabilidades.

Quadro 10 – Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo previstas para 2026

Ação	Fundamentação/Objetivos	Período de Execução	Nº de Servidores	Carga Horária Total
Acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e/ou externo	IN CGU nº 05/2021	Janeiro a Dezembro	1	274

Fonte: Elaboração Própria

4.7. Reserva Técnica

A eventual ocorrência de demandas extraordinárias durante a execução do PAINT 2026 será analisada pela Chefia da Unidade, em conjunto com o corpo técnico da Coordenação de Controle Interno, considerando-se sua urgência, relevância e aderência às competências da Unidade de Auditoria Interna Governamental. Quando a demanda for considerada pertinente, mas não se caracterizar como urgente e as equipes estiverem dedicadas às atividades

previstas no PAIN'T, seu atendimento ocorrerá após a conclusão dos trabalhos em andamento, observada a disponibilidade de pessoal e respeitados os períodos de férias, licenças e demais afastamentos legais.

Para absorver essas demandas extraordinárias, foi prevista uma reserva técnica de **168 horas, equivalente a 3,07%** do total de horas disponíveis. Caso surjam alterações significativas que impactem o planejamento originalmente aprovado, exigindo a substituição de alguma atividade programada por demanda extraordinária, a proposta de ajuste será submetida ao Conselho Universitário para análise e deliberação, bem como comunicada à Controladoria-Geral da União, em conformidade com o art. 7º, §§ 1º e 2º, da IN/CGU nº 5/2021.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento consolida o planejamento anual das atividades a serem da Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande, elaborado com base em metodologia alinhada aos normativos federais aplicáveis e às melhores práticas de auditoria. Seu propósito é assegurar uma atuação imparcial, objetiva e orientada a riscos, por meio da utilização de matriz de riscos desenvolvida pela Unidade, permitindo a seleção criteriosa dos processos auditáveis.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2026) define, de forma estruturada, as ações a serem executadas no exercício, bem como a estimativa das horas úteis necessárias para sua realização. Esse dimensionamento considera as etapas inerentes ao trabalho de auditoria, incluindo o planejamento, a coleta e análise de informações e evidências, a formulação de achados e conclusões e a elaboração dos relatórios correspondentes.

Os resultados das auditorias serão formalizados em Relatórios de Auditoria encaminhados às Unidades Auditadas e ao Presidente do Conselho Universitário (Consuni). A Coordenação de Controle Interno também acompanhará a implementação das recomendações emitidas, monitorando as ações corretivas e preventivas adotadas pelas unidades responsáveis.

Embora se projete a execução integral das atividades previstas, reconhece-se que ajustes no cronograma poderão ser necessários diante de circunstâncias imprevistas, como auditorias especiais, demandas extraordinárias do TCU ou da CGU, participação em capacitações não programadas, afastamentos legais ou outras situações que impactem a força de trabalho disponível.

Diante do exposto, a presente proposta do PAINT 2026 é submetida à apreciação da Controladoria-Geral da União, visando garantir o alinhamento do planejamento, a adequada alocação dos recursos e a prevenção de sobreposições entre a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) e sua unidade de supervisão técnica, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da IN/CGU nº 05/2021.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2025.

Telmo da Rocha Petrucci
Coordenador de Controle Interno



ANEXO I

**MATRIZ DE
RISCOS**

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, a Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande (CCI/UFCG) elaborou a presente matriz de riscos com a finalidade de organizar, de forma sistemática, a identificação, a avaliação e a priorização dos riscos associados às áreas e aos processos da Instituição.

A matriz de riscos representa etapa essencial para a construção do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), conferindo maior efetividade, racionalidade e transparência à definição dos trabalhos a serem conduzidos. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito da UFCG.

A metodologia adotada segue os princípios da gestão baseada em riscos, direcionando as ações de auditoria para os processos mais vulneráveis a falhas ou que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

Assim, a matriz consolida-se como instrumento estratégico de apoio ao planejamento e à execução das atividades de auditoria interna, reforçando a cultura de integridade, eficiência e responsabilidade na Administração Pública Federal.

2. METODOLOGIA

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT), elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresenta três metodologias usualmente empregadas na elaboração de matrizes de riscos:

- a) **Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela unidade auditada:** indicada quando a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) possui confiança no processo de gerenciamento de riscos da unidade auditada, cujo nível de maturidade é considerado elevado e cujos registros de riscos são consistentes;
- b) **Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela própria UAIG:** aplicável quando a unidade auditada não possui processo de gerenciamento de riscos implementado ou quando este se encontra em estágio inicial, cabendo à UAIG realizar sua própria análise;
- c) **Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos:** fundamentada na utilização de critérios qualitativos e quantitativos para identificar condições ou eventos que possam impactar negativamente o órgão ou entidade, sendo especialmente útil em contextos que carecem de um modelo estruturado de gestão de riscos.

Considerando esse conjunto de alternativas, a Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande optou por adotar a metodologia baseada em fatores de riscos, em razão da inexistência, até o momento, de um modelo de gestão de riscos consolidado e amplamente difundido na UFCG.

A partir dessa definição, iniciou-se o processo de seleção dos eixos e das temáticas representativas das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Universidade, compondo o universo de auditoria. Observou-se, nesse ponto, que a Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (AUDIN/UFPB) vem utilizando um modelo estruturado originalmente pelas IFES do Estado de Santa Catarina. Apesar de sua simplicidade, esse modelo demonstrou boa efetividade, razão pela qual a CCI decidiu utilizá-lo como referência.

Com o objetivo de refletir de forma mais fiel as especificidades da UFCG, o modelo foi ajustado e adaptado à luz das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), garantindo alinhamento entre a atuação da auditoria interna e os objetivos estratégicos da Universidade.

Como resultado desse processo, foram definidos **11 (onze) eixos e 69 (sessenta e nove) temáticas**, detalhados ao final deste documento.

3. FATORES DE RISCO

Em auditoria, fator de risco é o termo empregado para descrever parâmetros quantitativos ou qualitativos capazes de indicar que um determinado elemento ou temática do universo de auditoria estará sujeito a um maior risco, de modo que ele deverá ser priorizado durante a definição dos trabalhos de auditoria a serem realizados.

Para a presente matriz, optou-se pela adoção de quatro fatores de risco, a seguir elencados:

Relevância: importância relativa de determinada temática no contexto institucional;

Criticidade: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais;

Avaliação dos gestores: média das pontuações atribuídas pelos gestores a cada temática elencada na matriz;

Avaliação da equipe de auditoria: média das pontuações atribuídas pela equipe da Coordenação de Controle Interno a cada temática elencada na matriz.

3.1. Relevância

Quanto à relevância, os eixos do universo de auditoria foram classificados em 03 (três) grandes categorias, conforme a natureza das atividades realizadas: finalísticos, gerenciais e de suporte.

Por ser um fator de risco predominantemente qualitativo, atribui-se uma pontuação a cada categoria, de acordo com sua importância para o alcance dos objetivos institucionais.

Quadro 1 – Pontuação conforme a relevância

Relevância		
Eixos Finalísticos	Ensino	5
	Pesquisa	
	Extensão	
Eixos Gerenciais	Controles de Gestão	4,85
	Gestão de Pessoas	
	Gestão de Bens e Serviços	
	Assistência Estudantil	
	Tecnologia da Informação	
Eixos de Suporte	Relacionamento com a Sociedade	4,7
	Inovação	
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	

3.2. Criticidade

Para avaliar a criticidade, utilizou-se como parâmetro o lapso temporal decorrido entre o exercício em que foi concluída a última auditoria na temática e o início das atividades de planejamento do PAINT.

Quadro 2 – Pontuação conforme a criticidade

CRITICIDADE (LAPSO TEMPORAL)	
Até 01 (um) exercício	0,00
02 (dois) exercícios	1,00
03 (três) exercícios	2,00
04 (quatro) ou mais exercícios	3,00

3.3. Avaliação dos Gestores

A elaboração de um plano de auditoria baseado em riscos requer diálogo e cooperação entre a Unidade de Auditoria Interna Governamental e a Alta Administração, de modo a assegurar que os trabalhos previstos estejam alinhados às estratégias, objetivos e prioridades institucionais.

Com esse propósito, a Coordenação de Controle Interno elaborou um questionário e o encaminhou aos gestores responsáveis pelas seguintes Unidades:

- a) Gabinete do Reitor;
- b) Pró-Reitoria de Ensino;
- c) Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- d) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários;
- e) Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira;
- f) Pró-Reitoria de Extensão;
- g) Secretaria de Planejamento e Orçamento;
- h) Secretaria de Recursos Humanos;
- i) Prefeitura Universitária.

O formulário solicitou que os gestores atribuíssem notas de 01 (um) a 05 (cinco) aos temas listados no Apêndice I, conforme suas percepções sobre as áreas mais sensíveis da Instituição.

Encerrado o período de coleta, verificou-se que 7 (sete) Unidades responderam ao questionário, representando aproximadamente 78% de adesão – índice considerado satisfatório.

Com as respostas consolidadas, a equipe de Auditoria Interna calculou a média das avaliações atribuídas a cada tema, cujos resultados foram apresentados na terceira coluna de respostas do Apêndice II.

$$M = \left(\sum_{i=1}^n X_n \right) / n$$

Onde:

M = Média da avaliação dos gestores para o tema;

n = Total de gestores que participaram do questionário e ofereceram respostas distintas de "não sei opinar";

Xn = Nota atribuída ao tema, graduada de 01 (um) a 05 (cinco) e distinta de "não sei opinar".

3.4. Avaliação da Equipe de Auditoria

A participação dos servidores da Coordenação de Controle Interno é igualmente relevante para a construção da matriz de riscos. Por essa razão, cada membro da equipe respondeu ao mesmo questionário encaminhado aos gestores, atribuindo notas de 01 (um) a 05 (cinco) aos temas listados no Anexo I, de acordo com sua percepção sobre as áreas da Universidade que demandam atuação mais incisiva da CCI.

As respostas foram consolidadas e utilizadas para o cálculo da média atribuída a cada tema, cujos resultados constam na quarta coluna do Apêndice II.

$$M = \left(\sum_{i=1}^n Y_n \right) / n$$

Onde:

M = Média da avaliação dos auditores para o tema;

n = Total de auditores que participaram do questionário e ofereceram respostas distintas de "não sei opinar";

Yn = Nota atribuída ao tema, graduada de 01 (um) a 05 (cinco) e distinta de "não sei opinar".

4. RESULTADOS ESPERADOS E RODÍZIO DE ÊNFASE

Após a consolidação das avaliações de relevância e criticidade, bem como das contribuições dos gestores e da equipe de auditoria, a Coordenação de Controle Interno procederá à soma dos valores atribuídos a cada fator de risco. Em seguida, os temas serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de modo que aqueles com maior risco apareçam no topo da lista e sejam priorizados na definição das ações de auditoria.

Durante a seleção das temáticas para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2026 (Apêndice II), observou-se que quatro temáticas obtiveram a mesma pontuação: **prestação de contas de projetos de pesquisa, execução financeira e orçamentária, plano de desenvolvimento institucional (PDI) e desenvolvimento e implantação de soluções de TI**. Em razão do limite de temas a serem incluídos no PAINT, tornou-se necessário aplicar o critério de desempate previsto na metodologia, cabendo ao Coordenador de Controle Interno emitir o voto de minerva.

Nesta deliberação, foram examinados aspectos complementares aos fatores de risco originalmente pontuados na matriz, tais como a necessidade de rodízio de ênfase, a abrangência institucional, o ineditismo do objeto, a existência de mudanças recentes na governança e a relevância financeira ou operacional das temáticas. Considerando esses elementos, o Coordenador de Controle Interno definiu como prioritárias as seguintes áreas:

- a) **Desenvolvimento e implantação de soluções de TI**, em razão de nunca ter sido auditada anteriormente, bem como pelo papel estratégico da área de tecnologia da informação na governança institucional, na transformação digital e na proteção de dados. A ausência de auditorias anteriores indicou a necessidade de examinar o ambiente de controles, riscos e processos relacionados ao desenvolvimento de sistemas e à entrega de soluções tecnológicas.
- b) **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, tendo em vista a recente mudança de gestão na Universidade Federal de Campina Grande e a consequente necessidade de elaboração e publicação de um novo PDI. Por se tratar de instrumento central de planejamento, com impactos diretos sobre a conformidade, a governança e a estratégia institucional, entendeu-se que sua inclusão no PAINT contribuiria para fortalecer a coerência entre objetivos, metas e processos de implementação.
- c) **Prestação de contas de projetos de pesquisa**, temática que, além de apresentar risco relevante, possui repercussões financeiras e reputacionais para a Instituição, especialmente diante das exigências de órgãos de fomento. A adequada prestação de contas é fundamental para assegurar a continuidade do financiamento externo, demonstrar regularidade na aplicação dos recursos e mitigar riscos de glosas ou responsabilizações.

Por outro lado, a temática **execução financeira e orçamentária**, embora igualmente pontuada na matriz, foi excluída da priorização final por já ter sido abordada direta ou indiretamente em ciclos de auditoria recentes. Assim, visando ao adequado rodízio de ênfase, à diversificação das áreas auditadas e ao aproveitamento dos resultados de auditorias anteriores, optou-se por postergar sua inclusão para exercícios subsequentes, caso os riscos permaneçam relevantes.

Desse modo, a decisão final refletiu não apenas a pontuação da matriz de riscos, mas também uma análise qualitativa adicional, assegurando equilíbrio entre continuidade, inovação e abrangência no escopo das auditorias planejadas para 2026.

APÊNDICE I

Classificação das temáticas por eixo e natureza da atividade

NATUREZA DA ATIVIDADE	EIXO	TEMÁTICA
Finalística	Ensino	Política Pedagógica de Ensino
		Graduação
		Pós-Graduação
		Ensino Técnico e Tecnológico
		Educação à Distância
		Apoio ao Ensino Básico
		Programas de Estágio
		Atuação Docente em Ensino
		Avaliação de Cursos
		Registro Acadêmico
		Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito
		Bolsas Acadêmicas
	Pesquisa	Gestão das Atividades de Pesquisa
		Editais de Fomento à Pesquisa
		Bolsas de Pesquisa
		Auxílio à Tradução e Publicação
		Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
		Atuação Docente em Pesquisa
	Extensão	Atividades de Extensão
		Curso de Formação Inicial e Continuada
		Bolsas de Extensão
Prestação de Contas de Projetos de Extensão		
Atuação Docente em Extensão		
Gerencial	Controles de Gestão	Execução Financeira e Orçamentária
		Atendimento de Deliberações dos Órgãos Colegiados
		Conformidade às Normas
		Gerenciamento de Riscos Institucionais
		Plano de Desenvolvimento Institucional
		Eleições e Consultas Prévias
		Logística e Dinâmica Processual
		Transparência
		Ouvidoria
		Gestão de Pessoas
	Capacitações e Desenvolvimento	
	Administração de Pessoal	
	Pagamentos a Servidores	

		Regime Disciplinar
	Gestão de Bens e Serviços	Contratos de Obras e Serviços
		Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão
		Fundações de Apoio
		Convênios e Instrumentos Congêneres
		Almoxarifado
		Manutenção e Limpeza Institucional
		Segurança Institucional
		Serviços Operacionais
		Transportes
		Bibliotecas
		Editoração e Publicação
	Cartão Corporativo	
	Assistência Estudantil	Auxílios Estudantis
		Apoio ao Estudante
Ajuda de Custo		
Residência Universitária		
Tecnologia da Informação	Restaurante Universitário	
	Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI	
	Manutenção e Suporte de TI	
Suporte	Relacionamento com a Sociedade	Revalidação de Diplomas
		Certificação de Traduções
		Internacionalização
		Comunicação Social
		Atividades de Incentivo à Cultura
		Acessibilidade e Inclusão
		Bem-estar e Qualidade de Vida
	Inovação	Patentes
		Parcerias com Empresas e Instituições
		Propriedade Intelectual
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Preservação Ambiental
		Paisagismo
		Resíduos Sólidos

APÊNDICE II

Cálculo dos Fatores de Risco

NATUREZA DA ATIVIDADE	EIXO	TEMÁTICA	FATORES DE RISCO				TOTAL
			RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	AVALIAÇÃO DOS GESTORES	AVALIAÇÃO DA EQUIPE	
Finalístico	Ensino	Política Pedagógica de Ensino	5,00	3	4,71	4,75	17,46
		Graduação	5,00	0	4,86	4,75	14,61
		Pós-Graduação	5,00	0	4,86	4,25	14,11
		Ensino Técnico e Tecnológico	5,00	3	4,43	3,5	15,93
		Educação à Distância	5,00	3	3,71	3,25	14,96
		Apoio ao Ensino Básico	5,00	3	3,57	2,75	14,32
		Programas de Estágio	5,00	3	4,57	3,75	16,32
		Atuação Docente em Ensino	5,00	1	4,29	5	15,29
		Avaliação de Cursos	5,00	3	5	5	18
		Registro Acadêmico	5,00	3	4,43	3,75	16,18
		Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito	5,00	0	5	5	15
		Bolsas Acadêmicas	5,00	3	4,86	4,25	17,11
		Pesquisa	Gestão das Atividades de Pesquisa	5,00	3	4,71	4,25
	Editais de Fomento à Pesquisa		5,00	3	4,43	4,75	17,18
	Bolsas de Pesquisa		5,00	3	4,86	4,25	17,11

		Auxílio à Tradução e Publicação	5,00	3	3,86	3,5	15,36
		Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa	5,00	3	4,71	5	17,71
		Atuação Docente em Pesquisa	5,00	1	4,86	5	15,86
	Extensão	Atividades de Extensão	5,00	3	5	4,5	17,5
		Curso de Formação Inicial e Continuada	5,00	3	4,14	3,75	15,89
		Bolsas de Extensão	5,00	3	4,86	4,25	17,11
		Prestação de Contas de Projetos de Extensão	5,00	3	4,86	4,75	17,61
		Atuação Docente em Extensão	5,00	1	5	4,75	15,75
Gerencial	Controles de Gestão	Execução Financeira e Orçamentária	4,85	3	4,86	5	17,71
		Atendimento de Deliberações dos Órgãos Colegiados	4,85	3	4,71	4,25	16,81
		Conformidade às Normas	4,85	3	5	4,75	17,6
		Gerenciamento de Riscos Institucionais	4,85	3	4,57	5	17,42
		Plano de Desenvolvimento Institucional	4,85	3	4,86	5	17,71
		Eleições e Consultas Prévias	4,85	3	4,57	3,75	16,17
		Logística e Dinâmica	4,85	3	4,86	4,25	16,96

		Processual					
		Transparência	4,85	3	5	5	17,85
		Ouvidoria	4,85	3	4,71	4,75	17,31
	Gestão de Pessoas	Admissão e Movimentação	4,85	3	4,71	4,25	16,81
		Capacitações e Desenvolvimento	4,85	3	4,57	4,25	16,67
		Administração de Pessoal	4,85	1	4,71	4,25	14,81
		Pagamentos a Servidores	4,85	3	4,43	4,75	17,03
		Regime Disciplinar	4,85	3	4,57	4,75	17,17
	Gestão de Bens e Serviços	Contratos de Obras e Serviços	4,85	0	4,86	5	14,71
		Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão	4,85	3	4,86	4	16,71
		Fundações de Apoio	4,85	2	4,71	4,25	15,81
		Convênios e Instrumentos Congêneres	4,85	3	4,71	4,25	16,81
		Almoxarifado	4,85	3	4	4	15,85
		Manutenção e Limpeza Institucional	4,85	3	4,86	4,25	16,96
		Segurança Institucional	4,85	3	4,71	4,25	16,81
		Serviços Operacionais	4,85	3	4,57	3,75	16,17
		Transportes	4,85	3	4,57	4	16,42
		Bibliotecas	4,85	3	4,57	4	16,42
		Editoração e	4,85	3	4,14	3,5	15,49

	Publicação	Cartão Corporativo	4,85	3	3,14	4	14,99
		Assistência Estudantil	Auxílios Estudantis	4,85	0	5	5
	Assistência Estudantil	Apoio ao Estudante	4,85	3	4,71	4,25	16,81
		Ajuda de Custo	4,85	3	4,43	4,75	17,03
		Residência Universitária	4,85	3	4,86	4,75	17,46
		Restaurante Universitário	4,85	0	4,86	4,75	14,46
		Tecnologia da Informação	Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI	4,85	3	4,86	5
		Manutenção e Suporte de TI	4,85	3	4,86	4,75	17,46
	Suporte	Relacionamento com a Sociedade	Revalidação de Diplomas	4,70	3	2,86	3,25
Certificação de Traduções			4,70	3	3,43	3	14,13
Internacionalização			4,70	3	4,71	3,75	16,16
Comunicação Social			4,70	3	4,29	3,75	15,74
Atividades de Incentivo à Cultura			4,70	3	4,14	3,75	15,59
Acessibilidade e Inclusão			4,70	2	4,86	4,75	16,31
Bem-estar e Qualidade de Vida			4,70	0	4,86	4,5	14,06
Inovação		Patentes	4,70	3	4,57	4,25	16,52
		Parcerias com Empresas e Instituições	4,70	3	4,71	4,5	16,91

		Propriedade Intelectual	4,70	3	3,86	4,5	16,06
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Preservação Ambiental	4,70	3	4,71	4,25	16,66
		Paisagismo	4,70	3	4,71	3	15,41
		Resíduos Sólidos	4,70	3	4,86	4,5	17,06